

Ofício nº771/GP/2021

Porto Real-RJ, 09 de Dezembro de 2021.

ASSUNTO: Amparo para doenças

Referência: Indicação nº516-21

Conforme a INDICAÇÃO nº516-21 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne disponibilizar remédios controlados para a população.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, a Secretaria Municipal de Saúde informou que a dispensação de medicamentos controlados acontece na Farmácia Municipal e foi ampliada para atendimento também na Unidade de Estratégia de Saúde da Família do Bairro Bulhões.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiois

Prefeito

